



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 464/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 01 – FERNANDO ANTÔNIO AIRES LINS, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 415/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018414/2010, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Assistente, ao Docente FERNANDO ANTÔNIO AIRES LINS, do Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, referente ao interstício de 27 de maio de 2008 à 26 de maio de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =